

anúncios, sendo que as áreas concernentes nestes Edital, catálogos e outros veículos de comunicação são, meramente, enunciativos (e as lotes, meramente, ilustrativas). 2. Do **Leilão**, do **Leilão** e das **Datas**: O leilão será conduzido pelo **Leilão** e as **Datas** serão estabelecidas pelo **Leilão** e as **Datas** serão estabelecidas pelo **Leilão**. **RESERVA SAUPE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA**, inscrita no CNPJ 15.557.151-00/94, com sede na FAZENDA SAUPE 78023, S/N, SAUPE, MATA DE SÃO JOÃO BA - CEP 48282970, na qualidade de atual detentor dos direitos creditórios decorrentes Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário com Garantia Real Imobiliária, no qual figura a Devedora Fiduciante acima nomeada. 2.1. O leilão será realizado presencialmente na Av. Nove de Julho, 3229, CJ. 401, Jardim Paulista, São Paulo/SP – CEP 01407-000 a través da plataforma eletrônica www.mercado.bvmf.com.br/breifeil e o leilão será realizado exclusivamente em suas respectivas praças de atuação, pelos Leilões Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bvmf (www.mercado.bvmf.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas jurisdições, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 4.º Leilão: 01/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 337.797,51 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). 2.2. Leilão: 09/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 625.105,08 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oito centavos). 3. A Devedora Fiduciante e o Credor Fiduciário, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo para, não devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da **Comissão**: O Arrematante ou o Devedor Fiduciante deverá pagar ao Leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lote, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da publicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. **Condições gerais e de venda**: 5.1. Os interessados em participar do Leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bvmf.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do leilão. 5.2. O Leilão será realizado exclusivamente em suas respectivas praças de atuação, pelos Leilões Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bvmf (www.mercado.bvmf.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas jurisdições, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 4.º Leilão: 01/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 337.797,51 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). 2.2. Leilão: 09/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 625.105,08 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oito centavos). 3. A Devedora Fiduciante e o Credor Fiduciário, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo para, não devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da **Comissão**: O Arrematante ou o Devedor Fiduciante deverá pagar ao Leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lote, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da publicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. **Condições gerais e de venda**: 5.1. Os interessados em participar do Leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bvmf.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do leilão. 5.2. O Leilão será realizado exclusivamente em suas respectivas praças de atuação, pelos Leilões Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bvmf (www.mercado.bvmf.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas jurisdições, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 4.º Leilão: 01/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 337.797,51 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). 2.2. Leilão: 09/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 625.105,08 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oito centavos). 3. A Devedora Fiduciante e o Credor Fiduciário, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo para, não devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da **Comissão**: O Arrematante ou o Devedor Fiduciante deverá pagar ao Leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lote, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da publicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. **Condições gerais e de venda**: 5.1. Os interessados em participar do Leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bvmf.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do leilão. 5.2. O Leilão será realizado exclusivamente em suas respectivas praças de atuação, pelos Leilões Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bvmf (www.mercado.bvmf.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas jurisdições, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 4.º Leilão: 01/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 337.797,51 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). 2.2. Leilão: 09/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 625.105,08 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oito centavos). 3. A Devedora Fiduciante e o Credor Fiduciário, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo para, não devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da **Comissão**: O Arrematante ou o Devedor Fiduciante deverá pagar ao Leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lote, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da publicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. **Condições gerais e de venda**: 5.1. Os interessados em participar do Leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bvmf.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do leilão. 5.2. O Leilão será realizado exclusivamente em suas respectivas praças de atuação, pelos Leilões Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bvmf (www.mercado.bvmf.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas jurisdições, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 4.º Leilão: 01/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 337.797,51 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). 2.2. Leilão: 09/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 625.105,08 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oito centavos). 3. A Devedora Fiduciante e o Credor Fiduciário, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo para, não devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da **Comissão**: O Arrematante ou o Devedor Fiduciante deverá pagar ao Leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lote, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da publicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. **Condições gerais e de venda**: 5.1. Os interessados em participar do Leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bvmf.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do leilão. 5.2. O Leilão será realizado exclusivamente em suas respectivas praças de atuação, pelos Leilões Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bvmf (www.mercado.bvmf.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas jurisdições, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 4.º Leilão: 01/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 337.797,51 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). 2.2. Leilão: 09/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 625.105,08 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oito centavos). 3. A Devedora Fiduciante e o Credor Fiduciário, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo para, não devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da **Comissão**: O Arrematante ou o Devedor Fiduciante deverá pagar ao Leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lote, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da publicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. **Condições gerais e de venda**: 5.1. Os interessados em participar do Leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bvmf.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do leilão. 5.2. O Leilão será realizado exclusivamente em suas respectivas praças de atuação, pelos Leilões Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bvmf (www.mercado.bvmf.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas jurisdições, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 4.º Leilão: 01/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 337.797,51 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). 2.2. Leilão: 09/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 625.105,08 (seiscentos e vinte e nove mil, cento e seis reais e oito centavos). 3. A Devedora Fiduciante e o Credor Fiduciário, no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no §2º-B do mesmo artigo para, não devendo apresentar manifestação formal de interesse. 4. Da **Comissão**: O Arrematante ou o Devedor Fiduciante deverá pagar ao Leilão, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do bem, que não se inclui no preço do lote, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas contado da publicação, por e-mail, da concretização da arrematação. 5. **Condições gerais e de venda**: 5.1. Os interessados em participar do Leilão deverão se cadastrar no site www.mercado.bvmf.com.br e se habilitar no lote com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do leilão. 5.2. O Leilão será realizado exclusivamente em suas respectivas praças de atuação, pelos Leilões Públicos Oficiais integrantes da rede colaborativa Mercado Bvmf (www.mercado.bvmf.com.br), todos devidamente credenciados nas suas respectivas jurisdições, onde os lances serão recebidos, pelos valores e nas datas e horários abaixo (horários de Brasília/DF): 4.º Leilão: 01/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 337.797,51 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos). 2.2. Leilão: 09/05/2025, às 14h00 (fechamento). Lance mínimo: R\$ 625.105,08